



LEI ORDINÁRIA Nº 922

de 27 de abril de 1998

DENOMINA VIA PÚBLICA COM O NOME DE ANTONIO JOSÉ DE LIMA (BAIANO).

DR. MÁRCIO CAMPOS MONTEIRO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 17 de Abril de 1998, aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º.

Passa a denominar-se Rua Antônio José de Lima (Baiano), a via pública compreendida entre a Rua Sete de Setembro e a Rua Rondonópolis, e que é prolongamento da Rua Cel. Juvêncio.

Art. 2º. *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

DE, 27 DE ABRIL DE 1998

DR. MÁRCIO CAMPOS MONTEIRO

Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 922/1998 - 27 de abril de 1998

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em